

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente nas contratações dos serviços descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando **Parecer Jurídico nº 1559/2024** – LC datado de 30 de outubro de 2024.

DECLARO a validade da locação de banheiros químicos por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – PP nº 097/2023 - Processo nº 2023038752, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão com a Empresa **CBQ LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 17.032.701/0001-05** ao valor estimado de **R\$ 316.200,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos reais)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	DIÁRIA	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
2	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	SEMANAL	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
3	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	MEENSAL	50	R\$ 2.700,00	R\$ 135.000,00
4	BANHEIRO QUÍMICO PNE	DIÁRIA	10	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00



Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 858/2018 -SEMMAC/GO

Catalão, 30 de outubro de 2024.

Silas José Tristão.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Município de Catalão.